

ATA DE REUNIÃO

1/2026

24/03/2026	14h30	15:30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-16/2025

Área Científica	Gestão – grupo disciplinar de Gestão de Recursos Humanos		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 55/2026	publicado em 2026-01-21	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202601/0543	publicado em 2026-01-21	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-1	publicado em 2026-01-21	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP		
	Vogal	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Dora Cristina Moreira Martins, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Pedro Manuel Miranda Nunes, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.		
	Vogal	Carolina Feliciano de Sá Cunha Machado, Professora Associada com Agregação da Escola de Economia, Gestão e Ciência Política da Universidade do Minho		
	Vogal	Ana Sofia Pinheiro Pinto Borges, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Administração e Gestão		

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto
- Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de Gestão – áreas disciplinares de Gestão de Recursos Humanos, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Ana Luísa Rocha da Costa	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com as alíneas a) e b) do ponto 5.3 do Edital do Concurso.
Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	Admitido	
Daniela Filipa Machado da Costa	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2, em complemento com o ponto 6.3. do Edital do Concurso
Diana Judite Moura de Oliveira	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com as alíneas a) e b) do ponto 5.3 do Edital do Concurso.
Elvisnei Camargo Conceição	Admitido	
João Carlos Dias Santos	Admitido	
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com as alíneas a) e b) do ponto 5.3 do Edital do Concurso.
Maria Helena Nogueira Lucas Vinagre	Admitida	

Maria Susana da Costa Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com as alíneas a) e b) do ponto 5.3 do Edital do Concurso.
Natacha Alexandra Correia de Jesus Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 e com as alíneas a) e b) do ponto 5.3 do Edital do Concurso.
Reinaldo Jorge Sousa Santos	Excluído	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 5.3 do Edital do Concurso, por não apresentar cópia digital da tese de doutoramento.
Susana Cristina Alves da Silva Pereira	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2 do Edital do Concurso.

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital, cuja deliberação, por unanimidade, se encontra refletida na tabela seguinte:

Aprovação ou Não Aprovação em Mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Carlos Miguel Fernandes de Oliveira	Aprovado	
Elvisnei Camargo Conceição	Não aprovado	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 6.3. do Edital
João Carlos Dias Santos	Não aprovado	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 6.3. do Edital
Maria Helena Nogueira Lucas Vinagre	Não aprovada	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 6.3. do Edital

Deliberou ainda o júri:

- proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para

esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email*/de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email*/de notificação do Portal de Candidatura);

- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

O júri deliberou, por unanimidade, dispensar a realização da Audição Pública, sendo a avaliação efetuada exclusivamente com base na Avaliação Curricular, à qual é atribuída a ponderação de 100%.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	